

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 004/2022

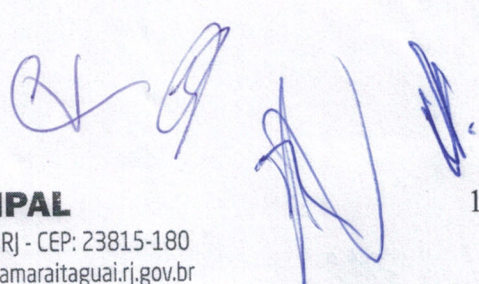
1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO QUE FIRMAM ENTRE SI, CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ, COMO CONTRATANTE E A EMPRESA V. BANDEIRA PIMENTEL - ME, COMO CONTRATADA

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ**, inscrita no CNPJ sob o nº 27.216.274/0001-79, com sede na Rua Amélia Louzada, nº 277, Centro, Itaguaí - RJ, doravante denominado **CONTRATANTE**, representada neste ato pelo Exmo. Sr. Presidente GILBERTO CHEDIAC LEITÃO TORRES, brasileiro, solteiro, portador da carteira de identidade nº 21.471.756-3 DETRAN/RJ, inscrito no CPF sob o nº 122.358.957-94 e a empresa **V. BANDEIRA PIMENTEL - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.230.306/000001-50, situada na Rua Pirai nº 27, loja D, Boa Esperança, Seropédica/RJ, CEP.: 23.894-874, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por Vilmar Bandeira Pimentel, inscrito no CPF sob o nº 116.294.927-95, portador da cédula de identidade nº 20.840.617-3 IIFP/RJ, resolvem celebrar o presente com fundamento no processo administrativo licitatório nº 528/2021 (Pregão Presencial nº 011/2021 - contrato nº 004/2022), que se regerá pelas normas da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais normas vigentes que regem a espécie as quais as partes sujeitam-se e obrigam-se a cumpri-las, pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: o presente CONTRATO tem por objeto contratação de empresa especializada na locação de IMPRESSORA e SCANNERS, cujas características técnicas encontram-se descritas no Termo de Referência, pela proposta contratada e pelas disposições do Contrato CMI nº 004/2022, bem como contido no processo administrativo nº 528/2021.

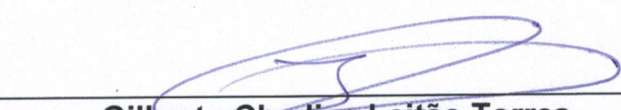
CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO: O prazo de vigência do contrato será prorrogado por 06 (seis) meses, **contados a partir de 08/02/2023 e com termo final em 08/08/2023**, para continuidade dos serviços do contrato nº 004/2022.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO CONTRATO: dá-se a este contrato o valor mensal reajustado de R\$ 3.781,63 e valor total de 06 (seis) meses de R\$ 22.689,81, referentes aos itens constantes no Termo de Referência.

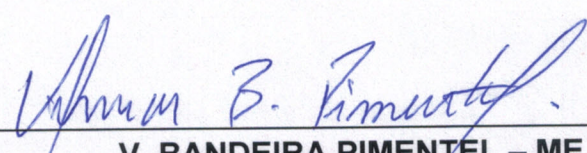


E, por estarem assim acordes em todas as condições e cláusulas estabelecidas neste contrato, firmam as partes o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual forma e teor, depois de lido e achado conforme, em presença de testemunhas abaixo firmadas.

Itaguaí, 08 de fevereiro de 2023.



Gilberto Chediak Leitão Torres
Presidente da Câmara Municipal de Itaguaí
CONTRATANTE



V. BANDEIRA PIMENTEL – ME
CNPJ/MF sob o nº11.230.306/000001-50
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome: Ranulfo de Lima de Souza Leice

CPF: 164.522.474-51

Assinatura: 

Nome: Camila Bianca B. do Valle Franco

CPF: 136.989.332-05

Assinatura: 